

**PORTARIA Nº 803 de 09 de Outubro de 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere, E

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial exarado por médico perito desta Municipalidade, bem como o Requerimento do Servidor Junto à Secretaria Municipal de Educação deste município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora abaixo especificada **LICENÇA MÉDICA**, pelo período discriminado abaixo, conforme o artigo nº 102, II da Lei Municipal nº 241/2009:

NOME	MAT.	SECR.	CARGO	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
CLAUDIA MARIA DINIZ DE CASTRO	93819035	EDUC	PROFESSORA	15 DIAS	30/09/2019	14/10/2019

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 30 de Setembro de 2019.

**Art. 3º** - Determinar a Secretaria de Administração as anotações de praxe na ficha funcional da servidora.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2019.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO

PUBLICADO EM

09 / 10 / 2019  
